



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido da Criação de Uma Maternidade Municipal em Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo propor a criação de uma maternidade municipal em Casimiro de Abreu, pois oferece atendimento especializado às gestantes, puérperas e recém-nascidos, garantindo saúde e o bem-estar da população.

A maternidade municipal é um importante elo da rede de saúde, oferecendo serviços ambulatoriais, internações hospitalar e atendimento de urgência e emergência, além de promover programas de prevenção e promoção da saúde materno-infantil.

Casimiro de Abreu, 10 de Junho de 2025.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora

PROT Nº 0840/2025
Em. 10/06/2025
Elsy Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL